



Estreito-MA, 15 de março de 2007.

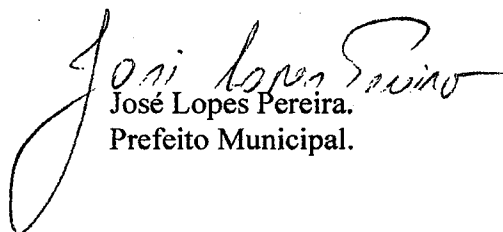
Ofício nº 038/2007 – GAB.

Ref. Remessa de Proposição Legislativa.

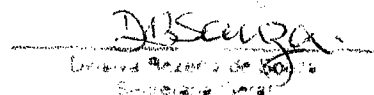
**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO.  
SRº BENEDITO TORRES SALAZAR.**

Necessitando submeter a essa Augusta Casa de Leis, proposição legislativa nº 03/2007, faço remessa da referida, cuja matéria dispõe sobre a alteração de nomenclatura de cargo público e tabela salarial da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Águas e Esgoto.

Atenciosamente.

  
José Lopes Pereira.  
Prefeito Municipal.

Recebido em 26 de 03 de 2007  
Estreito - MA.

  
Benedito Torres Salazar  
Presidente da Câmara



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTO  
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000  
FONE: (099) 3531-6240  
ESTREITO - MARANHÃO

Projeto de Lei n.º 03/2007.  
Ref. Alteração de Nomenclatura de cargos públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
Projeto de Lei 03 / 2007  
 Aprovado  
Voto Unanimidade  
em 27-03-2007  
Edine Mattos

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Estreito,  
Sr.º Benedito Torres Salazar.  
Excelentíssimos Vereadores.

Considerando a necessidade de atualizar a nomenclatura dos cargos públicos da Autarquia Municipal SAAE bem como ausência de aumento de despesas públicas na proposição.

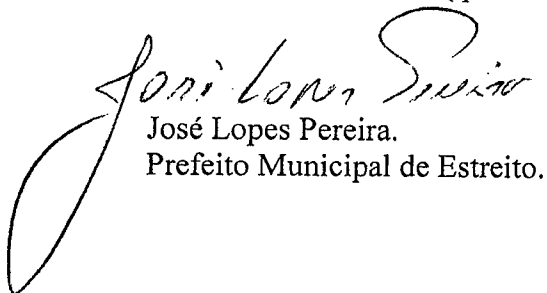
Considerando o princípio de exclusividade da proposição legislativa, teor do art. 46, inciso I e III da Lei Orgânica no que tange a administração dos órgãos do Poder Executivo.

Considerando que a mensagem de Lei vem ao encontro dos interesses dos servidores da Autarquia fomentando possibilidade de promoção de nível, respeitado o provimento originário.

Submeto aos Edis a mensagem para apreciação e aprovação da proposta legislativa.

Atenciosamente.

Estreito - MA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2007.

  
José Lopes Pereira.  
Prefeito Municipal de Estreito.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTA  
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000  
FONE: (099) 3531-6240  
ESTREITO - MARANHÃO

Projeto de Lei n.º 03 / 2007.  
Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto n.º 03 / 2007

Aprovado  Rejeitado

Votos Unanidade

Em 27-03-2007

em sessão

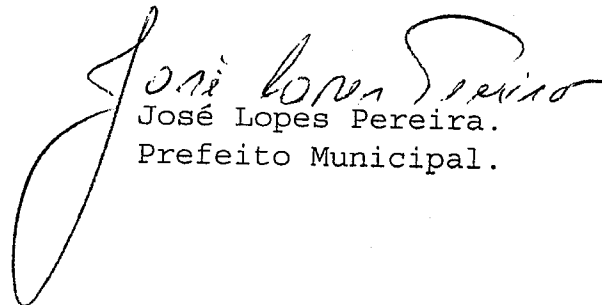
Ementa: Dispõe sobre alteração de nomenclatura de cargo público e tabela salarial da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Águas e Esgoto.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, art. 46, inciso I e III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica estabelecida nova nomenclatura aos cargos públicos da Autarquia Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto com respectivos vencimentos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 26/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos 14 de março de 2007.

  
José Lopes Pereira.  
Prefeito Municipal.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTO  
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000  
FONE: (099) 3531-6240  
ESTREITO - MARANHÃO

## ANEXO I

### NOMENCLATURA DE CARGO E TABELA DE SALÁRIOS – FEVEREIRO / 2007

#### A) GRUPO APOIO ADMINISTRATIVO - CLASSE

##### A1) Auxiliar de Escritório.

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	405,02	409,80	414,09	419,32	424,05	430,72	433,58	444,11	450,75
B - 02	453,66	458,41	465,07	466,00	472,74	478,25	484,15	489,86	494,61
C - 03	511,79	524,22	540,37	543,17	571,87	599,42	605,35	611,34	617,39
D - 04	623,50	629,67	635,90	642,20	648,56	654,98	661,46	668,01	674,62
E - 05	681,30	688,04	694,85	701,73	708,68	715,70	722,79	729,95	737,18

##### A2) Auxiliar Administrativo.

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	511,79	524,22	540,37	543,17	571,87	599,42	663,46	691,08	717,84
B - 02	745,45	761,62	804,60	816,65	838,06	865,00	891,96	918,00	940,72
C - 03	952,03	969,44	1.011,52	1.074,05	1.140,46	1.263,90	1.276,41	1.289,05	1.301,81
D - 04	1.314,70	1.327,72	1.340,86	1.354,13	1.367,54	1.381,08	1.394,75	1.6408,56	1.422,50
E - 05	1.436,58	1.450,80	1.465,16	1.479,67	1.494,32	1.509,11	1.524,05	1.539,14	1.554,38

##### A3) Motorista.

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	433,58	444,11	450,75	453,66	458,41	465,07	466,00	472,74	478,25
B - 02	484,15	489,86	494,61	511,79	524,22	540,37	543,17	571,87	599,42
C - 03	663,46	691,08	717,84	745,45	761,62	804,60	812,57	820,61	828,73
D - 04	836,93	845,22	853,59	862,04	870,57	879,19	887,89	896,68	905,56
E - 05	914,53	923,58	932,72	941,95	951,28	960,70	970,21	979,82	989,52



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTA  
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000  
FONE: (099) 3531-6240  
ESTREITO - MARANHÃO

A4) Assistente Administrativo.

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	816,65	838,06	865,00	891,96	918,00	940,72	952,03	969,44	1.011,52
B - 02	1.074,05	1.140,46	1.263,90	1.267,77	1.291,13	1.347,01	1.430,69	1.518,81	1.553,64
C - 03	1.629,94	1.658,21	1.730,16	1.837,32	1.950,84	2.161,95	2.183,35	2.204,97	2.226,80
D - 04	2.248,85	2.271,11	2.293,59	2.316,30	2.339,23	2.362,39	2.385,78	2.409,40	2.433,25
E - 05	2.457,34	2.481,67	2.506,24	2.531,05	2.556,11	2.581,42	2.606,98	2.632,79	2.658,85

A5) Auxiliar de Serviços Gerais.

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	351,75	352,56
B - 02	357,33	361,12	363,98	367,80	372,95	383,07	387,80	392,60	401,85
C - 03	405,02	409,80	414,09	419,32	424,05	430,72	434,98	439,29	443,64
D - 04	448,03	452,47	456,95	461,47	466,04	470,65	475,31	480,02	484,77
E - 05	489,57	494,42	499,31	504,25	509,24	514,28	519,37	524,51	529,70

**B) GRUPO APOIO TÉCNICO**

B1) Leiturista de Hidrômetro.

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	367,80	372,95	383,07	387,80	392,60	401,85	405,02	409,80	414,09
B - 02	419,32	424,05	430,72	433,58	444,11	450,75	453,66	458,41	465,07
C - 03	466,00	472,74	478,25	484,15	489,86	494,61	499,51	504,46	509,45
D - 04	514,49	519,58	524,72	529,91	535,16	540,46	545,81	551,21	556,67
E - 05	562,18	567,75	573,37	579,05	584,78	590,57	596,42	602,32	608,28

B2) Encanador.

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTO  
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000  
FONE: (099) 3531-6240  
ESTREITO - MARANHÃO

A - 01	405,02	409,80	414,09	419,32	424,05	430,72	433,58	444,11	450,75
B - 02	453,66	458,41	465,07	466,00	472,74	478,25	484,15	489,86	494,61
C - 03	511,79	524,22	540,37	543,17	571,87	599,42	605,35	611,34	617,39
D - 04	623,50	629,67	635,90	642,20	648,56	654,98	661,46	668,01	674,62
E - 05	681,30	688,04	694,85	701,73	708,68	715,70	722,79	729,95	737,18

**B3) Operador de Bombas.**

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	367,80	372,95	383,07	387,80	392,60	401,85	405,02	409,80	414,09
B - 02	419,32	424,05	430,72	433,58	444,11	450,75	453,66	458,41	465,07
C - 03	466,00	472,74	478,25	484,15	489,86	494,61	499,51	504,46	509,45
D - 04	514,49	519,58	524,72	529,91	535,16	540,46	545,81	551,21	556,67
E - 05	562,18	567,75	573,37	579,05	584,78	590,57	596,42	602,32	608,28

**B4) Eletricista**

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	433,58	444,11	450,75	453,66	458,41	465,07	466,00	472,74	478,25
B - 02	484,15	489,86	494,61	511,79	524,22	540,37	543,17	571,87	599,42
C - 03	663,46	691,08	717,84	745,45	761,62	804,60	812,57	820,61	828,73
D - 04	836,93	845,22	853,59	862,04	870,57	879,19	887,89	896,68	905,56
E - 05	914,53	923,58	932,72	941,95	951,28	960,70	970,21	979,82	989,52

**B5) Motorista**

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	433,58	444,11	450,75	453,66	458,41	465,07	466,00	472,74	478,25
B - 02	484,15	489,86	494,61	511,79	524,22	540,37	543,17	571,87	599,42
C - 03	663,46	691,08	717,84	745,45	761,62	804,60	812,57	820,61	828,73
D - 04	836,93	845,22	853,59	862,04	870,57	879,19	887,89	896,68	905,56
E - 05	914,53	923,58	932,72	941,95	951,28	960,70	970,21	979,82	989,52

**B6) Operador de E.T.A**

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	466,00	472,74	478,25	484,15	489,86	494,61	511,79	524,22	540,37
B - 02	543,17	571,87	599,42	663,46	691,08	717,84	745,45	761,62	804,60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTO  
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000  
FONE: (099) 3531-6240  
ESTREITO - MARANHÃO

C - 03	816,65	838,06	865,00	891,96	918,00	940,72	950,03	959,44	968,94
D - 04	978,53	988,22	998,00	1.007,88	1.017,86	1.027,94	1.038,12	1.048,40	1.058,78
E - 05	1.069,26	1.079,85	1.090,54	1.101,34	1.112,24	1.123,25	1.134,37	1.145,60	1.156,94

B7) Técnico Químico

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	816,65	838,06	865,00	891,96	918,00	940,72	952,03	969,44	1.011,52
B - 02	1.074,05	1.140,46	1.263,90	1.267,77	1.291,13	1.347,01	1.430,69	1.518,81	1.553,64
C - 03	1.629,94	1.658,21	1.730,16	1.837,32	1.950,84	2.161,95	2.183,35	2.204,97	2.226,80
D - 04	2.248,85	2.271,11	2.293,59	2.316,30	2.339,23	2.362,39	2.385,78	2.409,40	2.433,25
E - 05	2.457,34	2.481,67	2.506,24	2.531,05	2.556,11	2.581,42	2.606,98	2.632,79	2.658,85

C) GRUPO TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR.

C1) Químico

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	1.629,94	1.658,21	1.730,16	1.837,32	1.950,84	2.161,95	2.183,35	2.205,19	2.249,28
B - 02	2.294,28	2.340,16	2.386,97	2.408,11	2.434,71	2.483,40	2.533,07	2.583,72	2.635,40
C - 03	2.635,40	2.688,11	2.694,32	2.796,71	2.852,64	2.909,70	2.938,51	2.967,60	2.996,98
D - 04	3.026,65	3.056,61	3.086,87	3.117,43	3.148,29	3.179,46	3.210,94	3.242,73	3.274,83
E - 05	3.307,25	3.339,99	3.373,06	3.406,45	3.440,17	3.474,23	3.508,62	3.543,36	3.578,44

C2) Administrador

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	1.629,94	1.658,21	1.730,16	1.837,32	1.950,84	2.161,95	2.183,35	2.205,19	2.249,28
B - 02	2.294,28	2.340,16	2.386,97	2.408,11	2.434,71	2.483,40	2.533,07	2.583,72	2.635,40
C - 03	2.635,40	2.688,11	2.694,32	2.796,71	2.852,64	2.909,70	2.938,51	2.967,60	2.996,98
D - 04	3.026,65	3.056,61	3.086,87	3.117,43	3.148,29	3.179,46	3.210,94	3.242,73	3.274,83
E - 05	3.307,25	3.339,99	3.373,06	3.406,45	3.440,17	3.474,23	3.508,62	3.543,36	3.578,44

C3) Engenheiro

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTO  
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000  
FONE: (099) 3531-6240  
**ESTREITO - MARANHÃO**

A - 01	1.629,94	1.658,21	1.730,16	1.837,32	1.950,84	2.161,95	2.183,35	2.205,19	2.249,28
B - 02	2.294,28	2.340,16	2.386,97	2.408,11	2.434,71	2.483,40	2.533,07	2.583,72	2.635,40
C - 03	2.635,40	2.688,11	2.694,32	2.796,71	2.852,64	2.909,70	2.938,51	2.967,60	2.996,98
D - 04	3.026,65	3.056,61	3.086,87	3.117,43	3.148,29	3.179,46	3.210,94	3.242,73	3.274,83
E - 05	3.307,25	3.339,99	3.373,06	3.406,45	3.440,17	3.474,23	3.508,62	3.543,36	3.578,44

**C4) Advogado/Procurador**

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	1.629,94	1.658,21	1.730,16	1.837,32	1.950,84	2.161,95	2.183,35	2.205,19	2.249,28
B - 02	2.294,28	2.340,16	2.386,97	2.408,11	2.434,71	2.483,40	2.533,07	2.583,72	2.635,40
C - 03	2.635,40	2.688,11	2.694,32	2.796,71	2.852,64	2.909,70	2.938,51	2.967,60	2.996,98
D - 04	3.026,65	3.056,61	3.086,87	3.117,43	3.148,29	3.179,46	3.210,94	3.242,73	3.274,83
E - 05	3.307,25	3.339,99	3.373,06	3.406,45	3.440,17	3.474,23	3.508,62	3.543,36	3.578,44

**C5) Contador**

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	1.629,94	1.658,21	1.730,16	1.837,32	1.950,84	2.161,95	2.183,35	2.205,19	2.249,28
B - 02	2.294,28	2.340,16	2.386,97	2.408,11	2.434,71	2.483,40	2.533,07	2.583,72	2.635,40
C - 03	2.635,40	2.688,11	2.694,32	2.796,71	2.852,64	2.909,70	2.938,51	2.967,60	2.996,98
D - 04	3.026,65	3.056,61	3.086,87	3.117,43	3.148,29	3.179,46	3.210,94	3.242,73	3.274,83
E - 05	3.307,25	3.339,99	3.373,06	3.406,45	3.440,17	3.474,23	3.508,62	3.543,36	3.578,44

**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

DIRETOR SUPERINTENDENTE.....	60%
GERENTE ADMINISTRATIVO.....	50%
CHEFE DE DIVISÃO.....	40%
CHEFE DE SETOR.....	40%
CAIXA.....	40%

OBS: Os valores das Gratificações de Função serão calculados conforme os percentuais acima, de acordo com o salário base do servidor nomeado para o exercício da Função Gratificada.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTA  
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000  
FONE: (099) 3531-6240  
ESTREITO - MARANHÃO

**SALÁRIOS PARA CARGOS DE LIVRE EXONERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE:**

SALÁRIO EQUIVALENTE AO CARGO DE ADMINISTRADOR - GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - REFERÊNCIA SALARIAL C2 - PADRÃO E-05-VIII DA TABELA DE SALÁRIOS DO SAAE.

**ASSESSOR JURÍDICO:**

SALÁRIO EQUIVALENTE AO CARGO DE ADVOGADO PROCURADOR - NÍVEL SUPERIOR INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - REFERÊNCIA SALARIAL - C-04 - PADRÃO C-03-I-0 DA TABELA DE SALÁRIOS DO SAAE.

**ASSESSOR ADMINISTRATIVO:**

SALÁRIO EQUIVALENTE AO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GRUPO APOIO ADMINISTRATIVO - REFERÊNCIA SALARIAL - A4 / PADRÃO B-02- VI DA TABELA DE SALÁRIOS DO SAAE.